



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER OS IDOSOS FREQUENTADORES DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDENDO ASSIM AO PROJETO 60+ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE – PA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Esta solicitação justifica-se, primeiramente, devido a necessidade da **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social** em colocar em prática o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Este serviço da Proteção Social Básica do SUAS é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários frequentadores do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

1.2. O serviço pode ser ofertado em diferentes locais, dentre eles no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, ou nos centros de convivência, ou locais privados através de parcerias. É um serviço que é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

1.3. Esse projeto tem como foco a oferta de aulas de hidroginásticas para **50 (cinquenta) idosos** beneficiários do serviço 60+, referenciado ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, as aulas deverão acontecer na piscina do Clube dos 50, situado a Rua Pará, Município de Ourilândia do Norte - PA. Comparada a exercícios terrestres, a hidroginástica reduz o impacto sobre articulações e apresenta menor risco de lesões, a prática é recomendada para melhorar a capacidade motora funcional e independência da população idosa.

1.4. Os benefícios são inúmeros das aulas de hidroginástica, benefícios físicos como o baixo impacto nas articulações, como já foi dito no tópico acima. A água reduz o peso corporal, aliviando a pressão nas articulações e tornando os movimentos mais suaves. Uma prática ideal para quem tem artrite ou osteoporose. Uma melhora da força muscular e resistência, pois os exercícios na água exigem esforço contra a resistência natural da água, fortalecendo assim os músculos de forma segura, além do



aprimoramento do equilíbrio, coordenação, aumento da flexibilidade e a melhora da função cardiovascular e respiratória.

1.5. Diante do exposto e pensando no bem-estar de todos, com base na legalidade do **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21**, a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social solicita que seja realizado um processo licitatório, na modalidade **Dispensa de Licitação**, para atender a sua necessidade.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Será declarada habilitada, a pessoa jurídica ou física, desde que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas, Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.2. O requisito para a habilitação da empresa será de acordo com o que versa a **Lei Federal nº 14.133/21**: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. A respeito da metodologia para à apuração dos preços, foram realizadas **03 (três)** cotações no comércio local de Ourilândia do Norte – PA, com profissionais credenciados nesta área de atuação. Os mesmos foram os únicos que se propuseram a realizar as suas propostas/cotações em tempo hábil para atender a demanda desta secretaria. Toda essa pesquisa foi efetuada no intuito de obtermos os valores reais e atualizados dos serviços requeridos, para que não ocorra o fracasso do processo licitatório de Dispensa de Licitação.

3.2. Empresas e profissionais de Educação Física que participaram da cotação de preços:

a) 49.725.855 ANA CAROLINE ROSTIROLLA, CNPJ nº 49.725.855/0001-79, Rua Amazonas, s/n, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte-PA, CEP: 68390-000, Fone: (94) 99202-9042, e-mail: carolrostirolla@gmail.com

b) EDIVANE ALVES CARVALHO, Educadora Física, CREF: 019104-G/PA, Av. das Nações, s/n, Centro, Ourilândia do Norte-PA, CEP: 68390-000, Fone: (94) 99221-1147, e-mail: edivane.4689@gmail.com

c) FATIMA SALETE MATTIELLO PERIN, Educadora Física – CREF: 015641-G/PA, Rua Piauí, nº 1127, Azevec, Ourilândia do Norte-PA, CEP: 68390-000, Fone: (94) 99144-2287, e-mail: fatimasaleteperin@gmail.com



3.3. A Descrição detalhada a respeito da pesquisa de mercado encontra-se no **Anexo I** deste instrumento.

4. ESTIMATIVA DO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação desta assessoria/consultoria será por um período de **07 (sete) meses**, dentro dos critérios que versa a **Lei Federal nº 14.133/21**.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor da contratação consta na proposta comercial enviada pela empresa, e no Termo de Referência, ambos os documentos são partes integrantes deste processo.

6. ANÁLISE DE RISCOS

6.1. Risco de Atraso na Prestação dos Serviços: Existe o risco de possíveis atrasos na prestação dos serviços. Este risco pode ser mitigado estabelecendo prazos claros e realistas no contrato, com previsão de penalidades por atraso e cláusulas de rescisão caso os prazos não sejam cumpridos. Além disso, é importante manter uma comunicação eficaz com a contratada e monitorar de perto a qualidade na prestação dos serviços.

6.2. Risco de Orçamento Excedido: Há o risco de o custo total da contratação exceder valores previamente orçados conforme o que fora apresentado pela contratada. Para mitigar este risco, é fundamental realizar uma análise detalhada dos custos envolvidos, considerando não apenas o valor da contratação e prestação dos serviços. É importante também prever uma margem de segurança no orçamento e manter um controle rigoroso dos gastos durante todo o processo.

6.3. Risco de Contratação Inadequada: Existe o risco de a contratada em questão ofertar serviços e profissionais inadequados, que não sejam capazes de prestar serviços de qualidade ou cumprir com os prazos estabelecidos. Para mitigar este risco, é importante realizar uma análise criteriosa a respeito da capacidade técnica da mesma, verificando suas credenciais e histórico. É fundamental também estabelecer critérios claros de avaliação dos serviços ofertados, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade, bem como a capacidade de prestar os serviços de forma eficaz.

6.4. Portanto, a contratação desta empresa especializada envolve diversos riscos que devem ser gerenciados de forma eficaz. É essencial seguir os procedimentos estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, adotar medidas de mitigação de riscos adequadas e garantir a transparência e a eficiência do processo de contratação.



7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cortejar propostas para escolher a mais vantajosa delas.

7.2. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

7.3. O processo será realizado na modalidade **Dispensa de Licitação**, uma vez que já foi feito o levantamento das qualidades necessárias que esta empresa deve possuir para amparar a demanda da secretaria.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. A contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal, a fim de promover a ampliação e a manutenção das unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Ourilândia do Norte - PA. A presente contratação também tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados previstos com a presente contratação são;
Escolha de empresa que atenda às necessidades da secretaria;
Proposta que se adeque dentro do que é praticado no mercado atual;
Alcançar uma contratada que trabalhe com compromisso e responsabilidade;
Êxito na solução de problemas que possa surgir no decorrer da contratação.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1. A Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social considera **viável** esta contratação, por entender que à contratada suprirá uma demanda importante no que diz respeito as ações sociais ofertadas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.



12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1. Esta contratação demonstra viabilidade, na modalidade sugerida, haja vista que tratar-se de uma assessoria que fará com que a máquina pública dê prosseguimento em seus atendimentos perante a população mais carente do Município de Ourilândia do Norte – PA.

Ourilândia do Norte - PA, 15 de abril de 2025.

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 004/2025